



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 11 /2023.

"Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	74.983,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			80.983,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2135	Implementação do Sistema Municipal de Cultura	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	999,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	999,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e C	999,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contrib	999,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Assessoria Técnica

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permane

999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.122.0008.2190	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dis	999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1.999,00
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permane	31.999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2191	Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	999,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e C	999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2228	Manutenção de Projetos Culturais	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Despor	999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.1051	Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROFAC	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Despor	999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	999,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.1052	Projetos Culturais Parceria União/Estado	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P/C	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22800	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Subunidade:	22800.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.22800.001.27.812.0009.2173	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer FUNDEL	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições	22.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

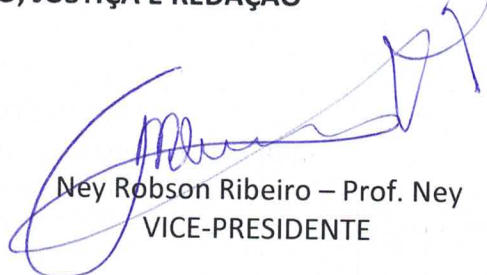


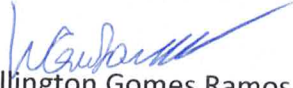
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	23300	Fundo Municipal de Cultura	
Subunidade:	23300.001	Fundo Municipal de Cultura	
Proj/Ativ:	2.23300.001.13.392.0008.2206	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FMC	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	999,00
TOTAL DA REDUÇÃO			80.983,00

- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR